PORTARIA Nº 116 de 06 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 21/2003 que concedeu à servidora municipal **MARLI TEREZINHA SUFFIATTI LUZZA**, gratificação para responder pela Coordenação do centro Municipal de Educação Inclusiva, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em 06 de dezembro de 2004.

> Osmar Checchi Dir. Depto. Administração